**AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EDITAL AGERH Nº 05/2017**

**PROJETO DE PESQUISA**

***Projeto de Apoio à implantação e Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos***

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), irá realizar a inserção dos usuários de recursos hídricos outorgados do Estado do Espírito Santo no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

Para a ação a AGERH selecionará 02 (dois) bolsistas que poderão atuar por um período de 24 meses no projeto. Os 08 (oito) candidatos subsequentes aos bolsistas selecionados serão classificados em regime de cadastro de reserva e poderão ser contatados a critério da AGERH para participação no projeto.

1. **CONTEXTUALIZAÇAO DO PROJETO**

Considerando o cadastramento dos usuários de recursos hídricos nas diversas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo, a ser realizado pela AGERH, e que, de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 28 de Junho de 2013, é obrigatório o cadastramento de usuários de recursos hídricos no CNARH, desenvolvido pela Agência Nacional de Águas. Considerando as metas estabelecidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, ao qual a AGERH assumiu compromissos no ano de 2013. Torna-se necessário contratação de mão de obra para inserção dos usuários, a serem outorgados pela AGERH, no CNARH.

A inserção dos usuários no CNARH, permitirá:

* Ao órgão gestor: Operacionalizar a cobrança de recursos hídricos. Atender as metas estabelecidas no Progestão.

O produto esperado a partir deste Edital constitui:

* Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos atualizado com todos os usuários outorgados do Estado pela AGERH;

1. **REQUISITOS PARA BOLSISTAS (Conforme Resolução FAPES Nº 13/2009)**
2. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3. Não ter vínculo empregatício;
4. Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
5. Ter diploma de nível médio e cursar nível superior (conforme requisito da vaga);
6. Candidato aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita do Conselho Científico Administrativo da FAPES;
7. Candidato sócio proprietário de empresa só poderá utilizar a bolsa em empresa residente em incubadora;
8. Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal no ato da contratação da bolsa;
9. Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

**2.1. Candidato (a) - Bolsista Pesquisador Apoio Técnico Nível Médio – Cadastrador (2 vagas)**

**2.1.1. Código da Vaga: AT-NM**

**2.1.2. REQUISITOS:**

1. Ensino médio completo e cursando curso superior, preferencialmente nas áreas de Geografia, Engenharia Ambiental ou afins;
2. Disponibilidade de 30 horas semanais;
3. Disponibilidade para trabalhar na sede da AGERH;

**2.1.3. PERFIL:**

1. Facilidade de cálculos de transformação de unidades matemáticas;
2. Disposição para trabalhar em equipe;
3. Conhecimento médio em informática (Word®, Excel® e internet) e básico em Sistemas de Informações Geográfica – SIGs. ( Ex: Google Earth, Quantum GIS, ArcGis);
   * 1. Valor da Bolsa - R$ 800,00

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) no período de 01/09/2017 a 10/09/2017, **exclusivamente** para o endereço eletrônico: agerhcadastramento@gmail.com. O candidato deverá indicar no campo “*assunto*” do e-mail o código da vaga que está pleiteando e informar contato telefônico no Currículo.

1. **RESULTADO**

**3.1. Classificação**

Os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

**3.2. Entrevista**

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista. A relação dos candidatos convocados será publicada no site da AGERH no dia 11/09/2017. As entrevistas serão realizadas no dia 12/09/2017.

* 1. **Resultado Final**

O resultado final será divulgado no site da AGERH no dia 13/09/2017.

Após a seleção pela AGERH o candidato deverá apresentar à FAPES todos os requisitos e documentos exigidos, que serão necessários para recebimento da bolsa. O candidato não poderá apresentar nenhum tipo de vínculo empregatício.

O Cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 14/09/2017 e 15/09/2017.

1. **DOCUMENTOS**

Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:

1. Comprovante de residência – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
2. RG;
3. CPF;
4. Currículo Lattes;
5. Cópia do Diploma de maior titulação ou declaração de cursando ensino superior;
6. Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
7. Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
8. Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
9. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

Vitória, 01 de setembro de 2017